



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano I • Nº 885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto Nº 014/2021 de 01 de Fevereiro de 2021** - Dá publicidade aos feriados municipais do ano de 2021 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 15/2021 de 01 de Fevereiro de 2021** - Decreta ponto facultativo na data de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021.** (Rodrigo Martins Advogados Associados.)
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021 Contrato Nº 018/2021.** (Rodrigo Martins Advogados Associados.)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

**DECRETO Nº 014/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dá publicidade aos feriados municipais do ano de 2021 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município, Resolve:

Art. 1º. Decretar os feriados municipais de 2021:

I – 03 de Fevereiro de 2021 – Dia do Padroeiro(São Brás)

II – 04 de Fevereiro de 2021 – Dia da Emancipação da Cidade

III – 15 de Agosto de 2021 – Dia de Nossa Senhora da Boa Morte

IV – 13 de Dezembro de 2021 – Dia de Santa Luzia

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 01 de fevereiro de 2021**

**Christianne Mary Pereira Guimarães**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

**DECRETO Nº 15/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Decreta ponto facultativo na data de 05 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do município o dia 05 de fevereiro, devido à continuidade dos feriados municipais dos dias 03 e 04 de fevereiro em comemoração aos festejos do Padroeiro São Braz e do aniversário da cidade.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 01 de fevereiro de 2021**

**Christianne Mary Pereira Guimarães**  
Prefeita Municipal

## ***Inexigibilidades***

---

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade nº 003/2021

A Prefeita Municipal de Taperoá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.169.031/0001-82, com endereço na Avenida Luís Vianna Filho, 7.532, Helbor Cosmopolitan Home Stay Offices, Sala 409, 4º Andar – Alphaville I – Salvador – Bahia, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa em Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, fundamentado no Artigo 25, II c/c o Artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes do respectivo processo.

Taperoá - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

---

Christianne Mary Pereira Guimarães  
**Prefeita Municipal**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Contrato nº 018/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taperoá – **CONTRATADA:** RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.169.031/0001-82, com endereço na Avenida Luís Vianna Filho, 7.532, Helbor Cosmopolitan Home Stay Offices, Sala 409, 4º Andar – Alphaville I – Salvador – Bahia - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa em Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro - **VALOR GLOBAL** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.01 – 2011 – 3390.35.00 – 00 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c o Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Christianne Mary Pereira Guimarães – Contratada: Rodrigo Isaac de Freitas Martins.